



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59



DECRETO Nº. 249, de 31 de outubro de 2018.

Designa JAIRO CÉSAR ALVES DOS SANTOS e ADENILTON DOS SANTOS CERQUEIRA para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LENÇÓIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado JAIRO CÉSAR ALVES DOS SANTOS (Controlador Interno Municipal) para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 247/2018.

Art. 2º. Fica designado ADENILTON DOS SANTOS CERQUEIRA (Secretário Municipal de Finanças) para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 247/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lençóis-BA, 31 de outubro de 2018.

MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal